



Educação



CNPJ 83.334.672/0001-60

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS DE FUNDO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, DURANTE OS DESLOCAMENTOS REALIZADOS NO TRAJETO ENTRE O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA E A REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM -PA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação de Ulianópolis/PA, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ulianópolis – PA, 09 de Setembro de 2026.

WALMIR
NOGUEIRA
MORAES:2543969
3220

Assinado de forma
digital por WALMIR
NOGUEIRA
MORAES:25439693220

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação
SEMED